



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 173/2025 – PREVICRATO

Crato, 26 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23601, portador(a) do CPF: 411.510.703-00, a contar do dia **15/04/2025 a 31/05/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 174/2025 – PREVICRATO

Crato, 26 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **HAMILTON GOMES SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **HAMILTON GOMES SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23838, portador(a) do CPF: 248.797.893-72, a contar do dia **25/04/2025 a 24/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 175/2025 – PREVICRATO**Crato, 26 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAMIANA CORREIA DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DAMIANA CORREIA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 29617, portador(a) do CPF: 011.876.563-99, a contar do dia **30/04/2025 a 28/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 176/2025 – PREVICRATO**Crato, 26 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE FATIMA VIEIRA SOARES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE FATIMA VIEIRA SOARES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1813, portador(a) do CPF: 462.214.923-00, a contar do dia **29/04/2025 a 27/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 177/2025 – PREVICRATO**Crato, 26 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CARYNE XENOFONTE MATIAS**.
A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CARYNE XENOFONTE MATIAS**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 54090, portador(a) do CPF: 053.926.633-70, a contar do dia **19/05/2025 a 08/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC**PORTARIA Nº 25/2025
CRATO/CE, 26 DE MAIO DE 2025**

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Análise e aprovação de Projetos do Edital de Chamada Pública N°01/2025 - CMDCA

A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Análise e aprovação de Projetos do Edital de Chamada Pública N°01/2025 - CMDCA, na forma que se segue:

- I. **MOISES OTAVIO DA SILVA** – CPF: 845.990.493-87
- II. **MARIA DALVA SILVA RIBEIRO** – CPF: 325.717.473-04
- III. **ELIANE TAVARES PINHEIRO** – CPF: 666.176.852-53
- IV. **RICARDO DE SOUSA AGUIAR** – CPF: 683-486.653-15

Art. 2º - A Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar o Edital de Chamada Pública n°01/2025-CMDCA, sendo composta por 04 (quatro) membros, com acompanhamento da Comissão Permanente de Seleção – CPS do Município do Crato-CE e Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - A Comissão de Seleção terá composição multiprofissional, visando garantir o pluralismo nas propostas e nas decisões sobre temas ligados aos direitos da criança e do adolescente e às diretrizes do Estatuto da criança e do adolescente.

Art. 4º - A Comissão é investida de autonomia e impediência quanto as suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a matriz de avaliação constante do Anexo 1 do Edital N°01/2025 - CMDCA.

Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar Assessoramento Técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º - A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSC e Organizações Governamentais concorrentes, para verificar o seu desempenho e esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Crato, Estado do Ceará, 26 de maio de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação n° 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 227/2025-SMS
CRATO/CE, 23 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ADALTO FERREIRA DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/05/2025 a noite e retornando no dia 25/05/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	24 e 25 de maio de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.23.4 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.05.1.**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 2022.05.23.4, decorrente do processo Pregão Eletrônico Nº 2021.11.05.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES NA CASA DO CIDADÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, de acordo com o art. 57, Inciso II, e demais alterações posteriores da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, Nº 516, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-070, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Simões Paiva Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele dos Santos e Brasil, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Crato-CE, 23 de maio de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao contrato nº 2024.04.03.1 decorrente do processo de concorrência nº 2023.08.07.2, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Educação - contratado: SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - prazo de duração: até 03 de outubro de 2025 - assina pelo contratado: Alberto Bruno Diogenes Bezerra - assina pela contratante: Neyla Cyrce Brito Falção Cavalcanti - Crato/CE, 03 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2

CONTRATO Nº 2025.04.30.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.924,57 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. DATA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 30 DE ABRIL DE 2025. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALÇÃO CAVALCANTI.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.17.4, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2. QUE TEVE COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE OBJETIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2025.
